



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 102/2018
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DO SERVIDOR PÚBLICO VALTER DAL BEN, MENCIONADO NO OFÍCIO Nº 037/2018 ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura relatando os fatos ocorridos na "EMEF Prof. Clovis Manfio",

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo administrativo para apurar se houve irregularidade na conduta do servidor público, ocupante do cargo de inspetor de alunos, Sr. VALTER DAL BEN, nas dependências da "EMEF Prof. Clovis Manfio".

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Glauco Stefan Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 40.620.732-X, lotado no cargo de Assistente Administrativo, Oriana Schippa, portadora do RG nº 7.816.649, lotada no cargo de Assistente Administrativo e Ieda Miranda Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 12.151.486-9, lotada no cargo de Secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo nº 002/2018, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 037/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO




PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



igual período, através de ato normativo competente e a pedido do Presidente da Comissão Processante, quando devidamente justificado.

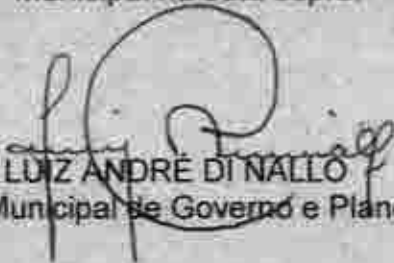
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de outubro de 2018.



SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.



LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento